



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/005/2022.

Congonhas, 21 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção aos Ofícios 003 e 006/2022/Secretaria, datados de 01/02 e 08/02/2022 respectivamente, encaminhamos a V. Exa. as correspondências abaixo relacionadas, por meio das quais a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social prestam informações, em atendimento aos Requerimentos 04, 05 e 24/2022, de autoria do nobre vereador Gerson Daniel de Deus.

- C.I. PMC/SEOB/AL/002/2022 (Requerimento 04);
- C.I. PMC/SEOB/AL/003/2022 (Requerimento 05); e
- C.I. PMC/SEDAS/061/2022 (Requerimento 24).

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 496/2022
Data: 23/02/2022 - Horário: 09:49
Legislativo


Simônia Maria de Jesus Magalhães

Secretária Municipal de Governo

MSR



Prefeitura Municipal de Congonhas
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº PMC/SEDAS/061/2022

Data: 18 de fevereiro de 2022

De: Marcella Freitas Bastos

SEDAS

Para: Marinella Santos Reis

SEGOV

Prezada senhora,

Segue resposta ao ofício 024/2022 recebido da Câmara Municipal de Congonhas para ser devidamente encaminhado.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Congonhas, 18 de fevereiro de 2022.


Marcella Freitas Bastos
Assessora Técnica



Prefeitura Municipal de Congonhas
Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Ofício nº25/2022.

Assunto: Resposta do ofício de nº24/2022

Excelentíssimo Sr. Hermerson Ronan Inácio (Mércio),

Em resposta ao ofício nº 24/2022, esclarecemos que o "Programa Recomeço" tem várias etapas, sendo:

- Abertura de processo, que é a fase de inscrição, iniciou em 15 de fevereiro e que os interessados têm 45 dias para requerer o auxílio, ou seja, 28/03/2022.
- O processo então será encaminhado para Defesa Civil que anexará o laudo e caso o imóvel ainda não tenha passado por vistoria, será providenciada.
- Na etapa seguinte o processo é encaminhado para a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social que analisará a documentação e caso esteja tudo em conformidade com o exigido no Decreto nº 7.326 de 2022, emitirá a declaração deferindo o auxílio e solicitará o cartão.
- O cartão será entregue ao Requerente com a 1ª recarga e as subsequentes serão em 30, 60, 90 e 120 dias posteriores. O requerente deverá apresentar as Notas Fiscais no processo, em até 05 dias úteis após a compra, sob pena de advertência e possível de suspensão do auxílio.
- Caso o processo seja indeferido, o prazo para recurso é de 15 dias.

- Após o pagamento das 05 parcelas e as Notas Fiscais anexadas, o processo administrativo será encaminhado à SEDAS para finalização e arquivamento.

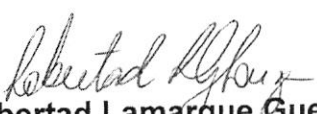
Importante salientar que o início do pagamento se dará após o deferimento do processo e entrega do cartão.

Quanto aos estabelecimentos habilitados para receber o cartão, informamos que ainda não foi finalizada a fase de contratação da empresa, mas que todos os comércios do Município que se credenciarem na operadora poderão receber o cartão Recomeço.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Certos de sua compreensão, antecipamos os nossos agradecimentos e estima.

Congonhas, 18 de fevereiro de 2022.


Libertad Lamarque Guerra Souza

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária de Desenvolvimento e
Assistência Social

Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. PMC/SEOB/AL/003/2022

De : Roberto Francisco da Silva

SEOB

Para : Thomaz Lafetá Alvarenga

SEGOV

Data : 14/02/2022

Prezado Senhor,

Em atenção ao **Requerimento CMC/005/2022**, através do qual o vereador **Gerson Daniel de Deus** solicita informações acerca de problemas ocasionados pelas chuvas na Rua Efigênia Izidoro de Deus, temos a informar que os serviços a serem executados na recuperação do talude da referida rua já se encontram na lista de prioridades emergenciais licitadas, e terão início em breve.

Atenciosamente,



Roberto Francisco da Silva
Secretário Adjunto de Obras

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. PMC/SEOB/AL/002/2022

De : Roberto Francisco da Silva

SEOB

Para : Thomaz Lafetá Alvarenga

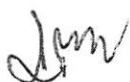
SEGOV

Data : 14/02/2022

Prezado Senhor,

Em atenção ao **Requerimento CMC/004/2022**, através do qual o vereador **Gerson Daniel de Deus** solicita informações acerca de problemas ocasionados pelas chuvas na Rua Geraldo Magela, temos a informar que está sendo contratada a empresa para elaboração de projeto e execução das intervenções na região citada. Serão definidos quais os melhores e mais seguros dispositivos de drenagens e terraplanagem.

Atenciosamente,



Roberto Francisco da Silva
Secretário Adjunto de Obras